

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 589 de 14 de dezembro de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES**, Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 87937022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, prorrogação do **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 5.844, de 28/03/22, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023. (**PARECER Nº 1817/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/061832/2021**).

Campo Grande, 14 de dezembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 253, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 1159/DAO/CGP/SEJUSP, de 13 de dezembro de 2022;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES**, Perita Criminal, Primeira Classe, matrícula nº 129463022, POC 312, Código 27016, **para responder**, sem prejuízo de suas funções habituais, **pela função de Diretora do Departamento de Apoio Operacional - DAO, símbolo DAPC-2**, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Rogério Pereira de Oliveira, Classe Especial, matrícula nº 5868022, no período de **09/12/2022 a 23/12/2022**, durante gozo de **férias** regulamentares.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2022.

**José de Anchieta Souza Silva**

PERITO CRIMINAL

COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 254, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da CI nº 1782/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 13 de dezembro de 2022;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Hamilton José Rigonato**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, matrícula nº 89633022, POC 411, Código 27030, **para responder**, sem prejuízo de suas funções habituais, **pela função gratificada de Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Dourados**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Marcio Maurilio de Santana, Perito Papiloscopista, matrícula nº 91148022, **no período de 26/12/2022 à 09/01/2023**, durante gozo de férias regulamentares.